



Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 12.661

João Pessoa - Sábado, 27 de janeiro de 2007

Preço: R\$ 2,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB
Fone: (83) 2107-6000
Internet: www.pgj.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. José Roseno Neto

Secretária-Geral:
Prom. Darcy Leite Ciraulo

1º C A O P - João Pessoa
Coordenador:
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

2º C A O P - Campina Grande
Coordenador:
Prom. José Eulámpio Duarte

CÂMARAS CÍVEIS

1ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Agnello José de Amorim
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Risalva da Câmara Torres
Proc. José Roseno Neto

CÂMARA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Josélia Alves de Freitas
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena
Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Antonio de Pádua Torres
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo (Presidente)
Proc. José Roseno Neto
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen
Proc. Álvaro Cristino P. Gadelha Campos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Prom. Darcy Leite Ciraulo (Secretária)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 099/2007 João Pessoa, 22 de janeiro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/07/CAIMP-CG. R E S O L V E determinar que o expediente da Central de Inquéritos Policiais e Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial - CAIMP da Comarca de Campina Grande se desenvolva no horário de 8:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs e nas Promotorias de Justiça da diversas Comarcas do Estado funcionem nos horários dos Fóruns locais.
CUMpra-SE PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ata da 12ª (décima segunda) sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Torno público que aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório "João Bosco Carneiro", reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência da Excelentíssima Procuradora-Geral de Justiça Doutora Janete Maria Ismael da Costa Macedo. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores: **Antônio Pádua Torres, Corregedor-Geral do Ministério Público, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Josélia Alves de Freitas, Alcides Orlando de Moura Jansen, Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena, José Raimundo de Lima, Doriel Veloso Gouveia, Paulo Barbosa de Almeida, Álvaro Cristino P.G. Campos, Marcus Vilar Souto Maior, José Roseno Neto e Maria Lurdélia Diniz de A. Melo.** Ausências justificadas dos Excelentíssimos Senhores Doutores: **Agnello José de Amorim, José Marcos Navarro Serrano, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Risalva da Câmara Torres, Otanilza Nunes de Lucena e Francisco Sagres Macedo Vieira.** Havendo número regimental, foi aberta a sessão pela presidente. Em seguida, solicitou à secretária que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Lida, foi aprovada por unanimidade. A Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores pediu a palavra e solicitou à secretária que proceda a leitura das matérias constantes na ordem do dia. Em seguida, colocou-as em apreciação na seguinte ordem: **7.1.** Escolha pelo Colegiado do Secretário do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, para o exercício 2007 – previsão legal arts. 18 da LOMP e 5º do RICPJ – votada à matéria foi por aclamação indicada a Dra. Maria Lurdélia Diniz de A. Melo, para continuar na função por mais um período. **7.2** Escolha pelo Colegiado de dois membros ligados à Defesa dos Bens, Valores e Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos para compor o Conselho Gestor do Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos – Previsão legal art. 5º, inciso VI, da Lei Estadual nº: 8.102/06. Votada a matéria foi escolhidos por unanimidade os Procuradores de Justiça Sônia Maria Guedes Alcoforado e José Raimundo de Lima para compor o Conselho Gestor. **7.3** Reapreciação da Proposta de Resolução CPJ n. 13/2006 – Dispõe sobre as substituições de Procuradores de justiça mediante convocação de Promotor de Justiça e dá outras providências. Pela presidente foi explicada a necessidade da reapreciação, esclarecendo que se fazia necessário dar nova redação ao artigo 2º da presente proposta de resolução. Prosseguindo pediu a secretária procedesse à leitura da proposta de Resolução. Feita a leitura, a presidente indagou se tinha algumas alteração ou sugestão a proceder. Encerrados os debates, pela Presidente o assunto foi colocado em votação com as alterações propostas pelo Colegiado. Concluída, proclamou a aprovação da matéria, por unanimidade. Ficando a presente proposta denominada Resolução CPJ-CSMP nº: 001/2006 (Resolução Conjunta). E nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão.
ELIZABETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA
Assessora do ECPJ(em exercício)

EDITAL PARTICULAR

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
CARTÓRIO DA 8ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. **RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT** – Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc.
FAZ SABER que fica **CITADO** pelo presente edital, o Sr. **HERALDO TRAVASSOS DE MOURA**, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, purgar a mora, ou, querendo, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, tudo conforme despacho de fls. 55, nos autos da ação de **DESPEJO Nº 20020040451086**, que tramita nesta 8ª Vara Cível, promovido por **HAECKEL VANDER LINDEN**, contra **HERALDO TRAVASSOS DE MOURA E OUTROS**, cujo despacho foi o seguinte: Vistos, etc, conforme se vislumbra neste autos, várias foram as tentativas de se proceder a citação do promovente acostado às fls. 53, e nos termos do art. 221, Inciso III, determino a citação do promovido por via de Edital, com prazo de 20 dias, nos termos do pedido inicial. P. I. João Pessoa, 13.11.2006. Renata da Câmara Pires Belmont. Juíza de Direito. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Aos 06 dias do mês de dezembro de 2006. Eu, (ass. Illegível), Técnico Judiciário o digitei e assino.
RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT
Juíza de Direito

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N - Centro
João Pessoa-PB - CEP: 58013-260
Fone: (83) 3533-6100
Internet: www.trt13.gov.br
e-mail: asc@trt13.gov.br

TRIBUNAL PLENO:

Juíza **ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA**
PRESIDENTE E CORREGEDORA

EDVALDO DE ANDRADE
Juiz VICE-PRESIDENTE

Juíz **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**
OUVIDOR

Juíz **VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO**
Juíza **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**
Juiz **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA**
Juiz **AFRÂNIO NEVES DE MELO**
Juiz **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 134/2007

João Pessoa, 26 de janeiro de 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E
Nomear **LEONARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico - CJ-03, do Gabinete da Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, a contar da publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se.
ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA
Juíza Presidente

4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE-PB
Rua Edgar Vilarim Meira, s/n - Liberdade
Fones: (83) 3341-5700, (83) 3341-5663
E-mail: vt04cge@trt13.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Exmo. Sr. Dr. Ailton Pereira Pereira, Juiz do Trabalho desta 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude e na forma da lei, etc.

Faz saber, pelo presente edital, QUE FICA NOTIFICADO O RECLAMADO JOAQUIM MANOEL DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença prolatada nos autos da Reclamação Trabalhista nº **00676.2006.023.13.00-0**, movida por AFONSO HENRIQUE CAVALCANTI NETO(ESPÓLIO), cujo dispositivo apresenta o seguinte teor:

“CONCLUSÃO. Por todo exposto e considerando o que dos autos consta, hei por bem decidir o seguinte: 1. EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO quanto ao pedido de recolhimentos previdenciários, na forma do item 2.3. da fundamentação, 2. JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, a presente ação trabalhista para condenar JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, JOAQUIM MANOEL DE SOUZA e ANTÔNIO MARCOS DE FREITAS a pagar a ARTHUR HENRIQUES CAVALCANTI, menor, representado por sua genitora Joedilma Firmino de Almeida, no prazo de 48 horas após regular acerto, com juros e correção monetária legais, o valor correspondente ao Fundo de Garantia de toda a contratualidade, conforme item 2.3. da fundamentação. Acertamento por cálculos, observando-se os termos da fundamentação. Custas processuais pelos réus no importe de R\$ 40,00, calculadas sobre R\$ 2.000,00, valor estimado da condenação. CIENTE O AUTOR. NOTIFICAR OS RÉUS POR EDITAL. NOTIFICAR A SRA. MARIA DA PIEDADE BARBOSA GOIS CAVALCANTI E SEUS REPRESENTADOS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, cujo paradeiro é ignorado, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba e afixado na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 11 dias do mês de DEZEMBRO de 2006. Eu, **Marcus Flávio B. Praxedes**, digitei, e eu, **Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa**, Diretor de Secretaria, Subscrevi.
Campina Grande-PB, 11 de dezembro de 2006
JOSE AIRTON PEREIRA
Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE-PB
Rua Edgar Vilarim Meira, s/n - Liberdade
Fones: (83) 3341-5700, (83) 3341-5663
E-mail: vt04cge@trt13.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Exmo. Sr. Dr. Ailton Pereira Pereira, Juiz do Trabalho desta 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude e na forma da lei, etc. Faz saber, pelo presente edital, QUE FICA NOTIFICADO O RECLAMADO JOSÉ GOMES LEITÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença prolatada nos autos da Reclamação Trabalhista nº **00852.2006.023.13.00-3**, movida por JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA, cujo dispositivo apresenta o seguinte teor:

“Frente ao exposto e ao que mais dos autos consta resolve a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande - Paraíba, julgar PROCEDENTE a Reclamação Trabalhista ajuizada por JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA em face de JOSÉ GOMES LEITÃO, condenando o reclamado na obrigação de fazer constante em dar baixa na CTPS do obreiro, conforme fundamentação, sob pena de assim proceder a Secretaria da Vara (CLT, artigo 39). Custas processuais a cargo da reclamada, no valor de R\$ 4,00, calculadas sobre R\$ 200,00, valor arbitrado à condenação para os fins legais. DISPENSADAS, face o permissivo legal. Ciente o reclamante. (Enunciado da Súmula 197/TST). Notifique-se o reclamado revel, mediante edital. E, para constar, foi lavrada a presente ata o que, na forma da lei, vai devidamente assinada pelo Juiz do Trabalho e Diretor de Secretaria. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, cujo paradeiro é ignorado, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba e afixado na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 28 dias do mês de NOVEMBRO de 2006. Eu, **Marcus Flávio B. Praxedes**, digitei, e eu, **Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa**, Diretor de Secretaria, Subscrevi.
Campina Grande-PB, 28 de novembro de 2006
JOSE AIRTON PEREIRA
JUIZ DO TRABALHO

O Diário da Justiça mudou o e-mail: diariodajustica@uniao.pb.gov.br

